



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº301/2017,** São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº2730/2017,

Considerando o despacho constante no documento 09, no qual o servidor informa que foi antecipado o seu retorno, que estava previsto para 29/04/2017, para o dia 28/04/2017 tendo em vista a impossibilidade de acompanhamento da execução da instalação das câmeras e alarmes na Vara do Trabalho de Pedreiras, no dia 28/04/2017, pois era ponto facultativo na VT,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº239/2017, datada digitalmente em 19/04/2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula 308161907, para viajar às cidades de São João dos Patos, Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, no período de 23/04 a 28/04/2017, a fim de fiscalizar/acompanhar as instalações dos equipamentos (câmeras, alarmes e sensores), pela empresa American Comércio e Serviços Ltda., na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como coletar dados para a construção de um plano de segurança para cada Unidade, visando planejamento de ações para solucionar ocorrências, caso ocorram.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23/04 a 28/04/2017, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

/mcm/fm